



Comprovante de Publicação

Nº: **22543**

Identificação: **3942/2014**

Data/Hora Veiculação: **26/09/2014 11:44**

Data Publicação :  
**29/09/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.804/2014**

Assunto: **COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Institui a Comissão de Eleição dos Representantes do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, e dá outras providências.**

**Completo**

DECRETO Nº 27.804/2014 SÚMULA: ?Institui a Comissão de Eleição dos Representantes do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, e dá outras providências.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e em atendimento aos Ofícios nºs 239/2014 (FPMA); 012/2014 (ASCMA); 061/2014 (SIFAR); 080/2014 (ASPMA); 123/2014 (SISMMAR), 182/2014 (Câmara Municipal de Araucária) e ao Processo Administrativo nº 9798/2014, DECRETA Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Eleição dos representantes do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal, conforme determinam os Artigos 12, 18 e 98 da Lei Municipal nº 1.493/2004. Art. 2º- A Comissão a que se refere o Artigo 1º, será composta de 01 (um) representante do Executivo Municipal, 01 (um) do Legislativo Municipal, 01 (um) da Associação dos Servidores da Prefeitura do Município de Araucária - ASPMA, 01 (um) da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Araucária - ASCMA, 01 (um) do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária ? SISMMAR, 01(um) do Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária ? SIFAR e 01 (um) do Fundo de Previdência Municipal de Araucária (como secretária da Comissão), abaixo nominados: Representante do Poder Executivo Municipal AIRTON MOREIRA PINTO Representante do Poder Legislativo Municipal JOÃO EDENILSON PENTER Representante da Associação dos Servidores da Prefeitura do Município de Araucária - ASPMA MIGUEL NUNES Pág. 02 do Decreto 27.804/2014 Representante da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Araucária - ASCMA LUIZ AUGUSTO LEMOS Representante do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária ? SISMMAR GILZIANE DE FÁTIMA QUELUZ Representante do Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária ? SIFAR REGINALDO LUIZ BAASCH Representante do Fundo de Previdência Municipal de Araucária ? FPMA, como Secretária da Comissão LIANE JUDITE MURARO Parágrafo Único: A Presidência da referida Comissão, será exercida pelo representante do Poder Executivo Municipal. Art. 3º- O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de setembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal SMGP/imfs ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.09.26 07:56:43 -0300